



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 077 de 5 de Outubro de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 077 de 5 de Outubro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

AUTORIZAÇÃO: 467/2021

LEI Nº 467/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 077 de 5 de Outubro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - LEI -**LEI Nº 467/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

“Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do Orçamento vigente - Auxílio Emergencial Cultural”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, em conformidade com o disposto no **inciso II, do art. 41 e do §1º e do artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 509.322,40 (Quinhentos e nove mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**, para atender as Ações do **AUXILIO EMERGENCIAL CULTURAL** para minimizar os impactos da COVID-19 no âmbito Cultural.

Art. 2º O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

PODER	02	PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	1152	AUXILIO EMERGENCIAL CULTURAL	
PROJETO/ATIVIDADE	2148	MANUTENÇÃO DO AUXILIO EMERGENCIAL CULTURAL - LEI AUDIR BLANC	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, desportista	420.000,00	1.001.0000
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fisca	19.322,40	1.001.0000
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	70.000,00	1.001.0000

Art. 3º Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta Lei, de acordo com o **§ 1º, inciso III, do art. 43, da Lei Federal 4.320**, são provenientes de Anulação Orçamentaria, no montante de **R\$ 509.322,40 (Quinhentos e nove mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**, do Orçamento do exercício de 2021.

Art. 4º As anulação que trata o artigo 3º serão provenientes do quadro abaixo;

Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	254.661,20	1.001.0000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	254.661,20	1.520.0000

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 05 de outubro de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 077 de 5 de Outubro de 2021

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

